



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 116, de 22 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Contrato nº 05/2016;

considerando o R.D.C. Eletrônico nº01/2016;

considerando o Memorando 057/2016/DIRPLAD-SH, de 21 de dezembro de 2016,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores que seguem para comporem a Fiscalização do Contrato nº 05/2016, firmado com a Construtora Danilo Bandeira Ltda, cujo objeto é a construção do Bloco N, em conformidade com o Processo nº 23064.004109/2016-42, com as legislações supramencionadas e demais legislações vigentes:

Fiscal do contrato: **SÉRGIO ANTÔNIO BRUM JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1990757;

Fiscal substituto do contrato: **RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0393414.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena

**CARLOS ALBERTO MUCELIN**  
Diretor-Geral